



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 18/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1** – Que seja informado por qual valor o imóvel da CEMIG na Praça Presidente Vargas foi adquirido;
- 2** – Que nos informe quais as fontes dos recursos utilizados, apontando os valores de cada uma das mesmas, uma vez que o valor arrecadado em IPTU no exercício 2021 foi de cerca de R\$ 113 mil reais.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 25 de fevereiro de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador